

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012**

**O MUNICÍPIO DE CANOAS**, por meio de seu Instituto Canoas XXI (ICXXI), em atenção às disposições da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e da Lei Municipal n. 5.341, de 22 de outubro de 2008 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental PDUA), **CONVOCA** a comunidade canoense em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia **02 de julho de 2012, às 15 horas**, no Auditório Sady Schwitz, localizado na Rua XV de Janeiro, n.11 Canoas/RS, para debater e aprovar **propostas de alteração do Plano Diretor Urbano Ambiental do Município de Canoas**.

**1. DO OBJETO**

- 1.1 A Audiência Pública, a ser realizada no dia **02 de julho de 2012, 15 horas**, no Auditório Sady Schwitz localizado na Rua XV de Janeiro, n.11 Canoas/RS, terá por objeto debater e aprovar proposta de alteração do Plano Diretor Urbano Ambiental do Município de Canoas, nos seguintes temas:
- 1.1.1 Alterar o Anexo 1.4 do PDUA, com relação à Zona de Uso no Parque Industrial Jorge Lanner, alterando de Distrito Industrial para ZU I, conforme Anexo I.
- 1.1.2 Alterar o Anexo 1.4 do PDUA, com relação à Zona de Uso na área delimitada pelas avenidas Getúlio Vargas e Guilherme Schell, pelo arroio Sapucaia e pela Faixa de Transmissão de Energia, gravando como ZU I, conforme Anexo II.
- 1.1.3 Alterar o Anexo 8.1.22 do PDUA, substituindo a Área de Preservação Cultural na R. Araçá, nº 146 por Área de Ambiência Cultural; e Área de Ambiência Cultural na R. Araçá, nº 154 por Área de Preservação Cultural, conforme Anexo III.
- 1.2 Os documentos referidos nos pontos 1.1.1 a 1.1.3 encontram-se disponíveis para consulta de quaisquer interessados no endereço eletrônico [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), e no Instituto Canoas XXI, Rua Domingos Martins, 310, bairro Centro.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderão participar dessa Audiência Pública autoridades, representantes de instituições públicas, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos deste Edital.

**3. CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES**

- 3.1 Os interessados em participar da Audiência Pública deverão credenciar-se mediante o preenchimento de formulário próprio disponível no local, até às 16 (dezesete) horas, observando o quanto segue:
- 3.1.1 Pessoa física: Deverá apresentar documento de identidade com fotografia e comprovante de residência da cidade de Canoas; e
- 3.1.2 Pessoa jurídica: Autorização do credenciamento da entidade com a designação de seu representante para participar e se manifestar em seu nome na Audiência Pública.
- 3.2 O participante credenciado receberá um crachá que servirá tanto para o ingresso no recinto da Audiência Pública como para participação no processo de votação.
- 3.3 Após o encerramento do credenciamento, os participantes que saírem do recinto da Audiência Pública deverão entregar o crachá na recepção e, ao retornarem ao local, o receberão de volta mediante identificação.